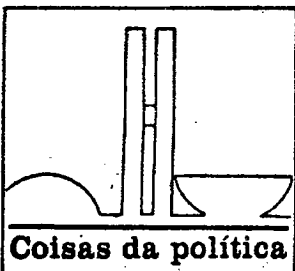


A negociação possível *Sucessão*

ENTRE dirigentes e líderes do PDS e do PMDB, que participaram de conversas políticas esta semana, no Congresso, cresceram as evidências de que a negociação por tantos reclamada poderá florescer na periferia dos dois principais partidos, o que obrigará suas cúpulas, mais adiante, a endossá-la. Isso quer dizer que qualquer acordo de peso, em torno da emenda do Presidente João Figueiredo — ou a partir dela — dependerá dos interesses diretos das correntes **andreazzistas** e **malufistas**, predominantes no PDS, e da grande facção moderada — ou **tancredista** — que tenta ditar linhas de ação mais realistas a um PMDB cansado de viver em permanente estado de paranóia radical.



O entendimento entre contrários pouco vai depender, em sua fase decisiva, dos presidentes do PMDB e do PDS, Ulysses Guimarães e José Sarney. Deverá passar ao largo, também, do esforço louvável do líder do Governo, Nelson Marchezan, para atrair ao centro do debate político os representantes dos segmentos mais influentes da sociedade. A negociação, pelas divisões internas tão visíveis nas hostes pemedebistas e pedessistas, começa a se desenhar, isto sim, para além das zonas de influência das cúpulas partidárias.

No panorama das conversas e das tentativas de composições a que a nação assiste, são comuns os lances de esperteza. Agora mesmo, o presidente do PMDB acabou de produzir um, ao se decidir pela convocação da convenção nacional do partido para antes da votação da Emenda João Figueiredo, que deverá entrar na pauta das sessões conjuntas do Congresso no próximo dia 27. O grupo **tancredista** foi apanhado de surpresa pelo golpe certeiro de Ulysses e tenta, desde ontem, encontrar meios e modos para operar uma reação à altura.

Nenhum líder do PMDB com influência na convenção, que é a nível de decisão a última instância dos partidos políticos, vai ter condições de propor qualquer fórmula política que se interponha — até mesmo como alternativa — à tese das diretas já. Os **tancredistas**, que desejariam encerrar logo a luta pelo restabelecimento imediato da eleição direta do Presidente João Figueiredo, por sabê-la perdida, terão de continuar, então, por mais algum tempo, de mãos atadas. E o tempo, nesse caso, só corre celeremente contra os que julgam possível viabilizar pelas oposições uma candidatura capaz de disputar, com o respeito absoluto da nação, as eleições indiretas de 15 de janeiro de 1985.

O Deputado Ulysses Guimarães sabe que jogará no presente tabuleiro dos debates políticos a sua última cartada. Não ignora que, encerrado o ciclo das diretas já, haverá pouco espaço para articulações capazes de eternizar a sua permanência em cena como o líder reconhecido de todas as oposições. A convenção que o PMDB vai convocar — e que deverá se reunir em Brasília entre os próximos dias 15 e 20 — aprofundará, como se vê, o fosso aberto a partir das idéias de Tancredo e de Ulysses. Os **tancredistas**, desde que a pressa passou a ser comum a todos os grupos interessados em referendar o Colégio Eleitoral, terão de tentar composições eventuais com as correntes pedessistas que também lutam contra o tempo e precisam, numa primeira fase, marcar posições que impeçam o adiantamento das convenções partidárias. Essas alas do PDS temem que a não realização das convenções, em setembro, favoreça a implosão da eleição indireta e facilite a vitória dos que apostam na crise.

Não fica difícil prever, para quem se der ao trabalho de consultar coordenadores de campanhas ou políticos ligados ao Governador Tancredo Neves, ao Ministro Mário Andreazza e ao Deputado Paulo Maluf, que eles deverão, antes de travar qualquer disputa eleitoral mais acirrada, se unir para regulamentar o Colégio Eleitoral e para alterar, no fundamental, a lei das inelegibilidades.

A Maluf interessa, naturalmente, levar o PMDB no seu todo — ou através de uma de suas mais respeitáveis facções, como a **tancredista** — a legitimar o Colégio Eleitoral. Andreazza e Tancredo gostariam, por sua vez, de ir às convenções partidárias e às eleições indiretas propriamente ditas, seguros de que poderiam, em caso de derrota, retornar ao Ministério do Interior ou ao Governo de Minas.

Os interesses de Tancredo, mais do que os de Andreazza — Ministro de um Governo em fim de mandato — dependem de pequenas alterações na lei das inelegibilidades. Mudanças previstas, por exemplo, no bojo de um projeto de emenda constitucional do Deputado Fernando Lyra (PMDB-PE), que propõe a licença, e não mais a renúncia, a detentores de mandatos ou funções de Executivo que venham a pleitear outros postos eletivos que sujeitem os postulantes às chamadas desincompatibilizações eleitorais.

No curso de entendimentos tão desencontrados, esse projeto do Deputado Fernando Lyra acaba sendo um achado. Ou um caminho que poderá levar Tancredo, Maluf e Andreazza, de mãos dadas, a tentarem encontrar a luz no fim do túnel.

ROGÉRIO COELHO NETO

Subeditor de Política
do JORNAL DO BRASIL